



LEITURA NA SESSÃO

07/02/2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0133/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 25 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 26 / 01 / 2022
Horas 10:42 Sala 275
Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 17.344/2021 de 01/09/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1018/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 169/2021, de autoria da ilustre vereadora **Mazéh Silva - PT**, que requer ao Executivo Municipal e Autarquia Águas do Pantanal informações referentes à coleta seletiva no município.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Autarquia Águas do Pantanal, através do Ofício n.º 026/2022 – DIRETORIA/SSAAP, datado de 19/01/2022, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Ofício n.º 026/2022 – DIRETORIA/SSAAP

Cáceres/MT, 19 de janeiro de 2022

Excelentíssima Prefeita
Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 1018/2021 – SL/CMC – “Requer do Executivo Municipal, informações referentes a coleta seletiva no município de Cáceres”

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal de Cáceres, a qual “Requer do Executivo Municipal, informações referentes a coleta seletiva no município de Cáceres”, faço a seguinte manifestação quanto ao solicitado no ofício supracitado:

1 – Gestão e Gerenciamento dos resíduos coletados

A gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos proveniente das residências no município de Cáceres é realizada por esta entidade autárquica, que por sua vez também realiza a coleta seletiva.

A disposição final dos rejeitos é realizada no Aterro Sanitário Municipal que opera desde o ano de 2016, situado na localidade do Tarumã. Enquanto que os resíduos coletados pela coleta seletiva são destinados ao Centro de Triagem, operado pela ASCARC, localizado na Rua General Osório, nº 74, bairro Santa Cruz.

A ASCARC, por meio do Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado com esta autarquia realiza a coleta, triagem, valorização e destinação dos materiais recicláveis.

Ainda, no sentido de fortalecer a coleta seletiva, foram instalados 38 Pontos de Entrega Voluntária – PEVs nos bairros do município e também nos distritos de Caramujo, Clarinópolis, Horizonte D'Oeste, Sadia e Vila Aparecida. Caso algum morador não seja contemplado com a coleta seletiva regular, pode armazenar o volume de pelo menos 200 L de materiais recicláveis e solicitar coleta pelo telefone (65)3223-6900/ramal 2020.

2 – Formação do Conselho Municipal de Saneamento Básico

O Conselho Municipal de Saneamento Básico, órgão consultivo e fiscalizador, conforme Lei nº 2.476 de 05 de maio de 2015, em publicação do Decreto nº 479 de 31 de maio de 2021, nomeou os membros titulares e suplentes, conforme indicação dos respectivos órgãos/entidade.

Seguem as entidades que nomearam membros titulares e suplentes, para representação no conselho:

- CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT
- SECRETARIA DE SAÚDE DE CÁCERES/MT
- CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CÁCERES/MT – CONDEMA
- CLUBE DE SERVIÇOS DE CÁCERES/MT
- UNIÃO CACERENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – UCAM
- 3º SUBSEÇÃO DA OAB/MT
- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CREA/MT
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES/MT
- SERVIDORES DA AUTARQUIA SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

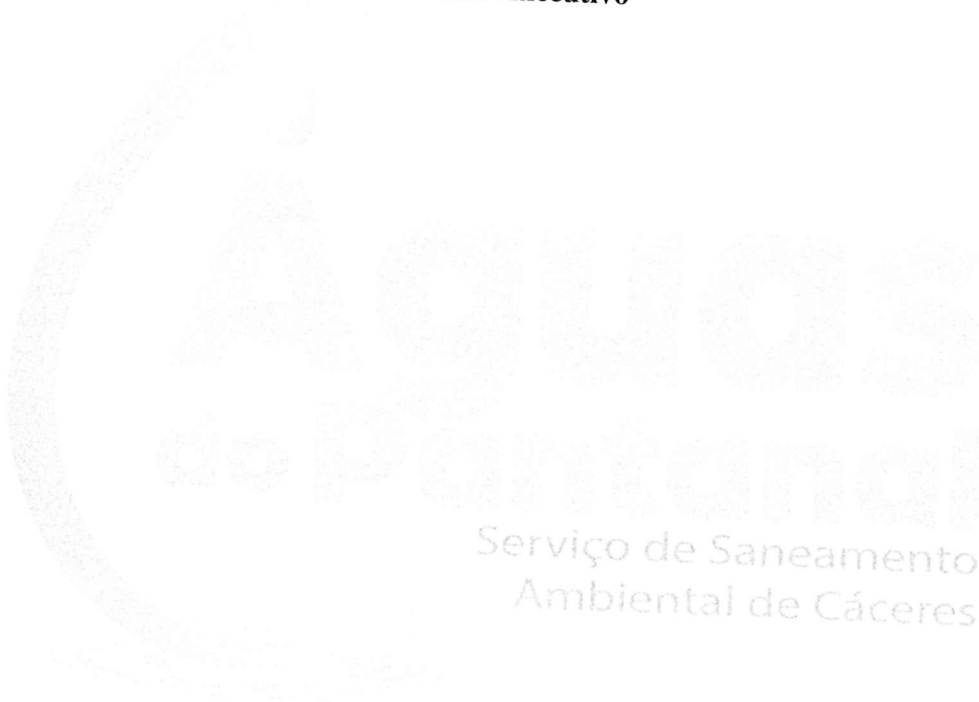
3 – Informações sobre a relação das secretarias acima citadas, junto aos catadores e catadoras de recicláveis no município de Cáceres

Ao que cabe a esta autarquia, informo que foi realizado no ano de 2021 Chamamento Público para Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – OSC (Cooperativas/Associações de Catadores), no sentido de que participassem da coleta seletiva junto à autarquia. Neste processo houve a participação de 05 OSC, sendo elas ASCAPAN, ASCARC, COOMDEC, CIDADE LIMPA e CRISTO VIVE. No entanto, apenas a ASCARC e a CRISTO VIVE possuíam toda a documentação solicitada. Considerando que a associação CRISTO VIVE não possuía tempo mínimo de fundação de 01 ano, não pôde dar sequência nos trâmites para participar. Desse modo, hoje quem opera a coleta seletiva junto a esta entidade autárquica é a ASCARC.

4 – Informações sobre a tributação da taxa de recolhimento do lixo doméstico nas residências.

Informamos que a tributação referente aos serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos é realizada por meio de taxa, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº148, de 26 de dezembro de 2019.

JULIO CESAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77CA-7761-2161-E383

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 19/01/2022 10:47:01 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/77CA-7761-2161-E383>